# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 899**

**DE 13 DE AGOSTO DE 1975**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO COM A "C.A.I.C.".**

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com a Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora, "C.A.I.C.", para locar máquinas, para prestar serviços nas estradas municipais.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 de agosto de 1975

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário